

Resolução nº 004, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Xavier no uso de suas atribuições legais considerando:

- o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.620 de 21 de novembro de 2017 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social;*
- o regimento interno que atribui as funções do CMAS, homologado através do Decreto 2.421 de 6 de setembro de 2012;*
- em conformidade com a Ata nº 004/2022, da reunião realizada no dia 14 de junho de 2022;*
- considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Porto Xavier*

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades do Exercício 2021, o Balanço e demonstrativos contábeis do exercício 2021, o Plano de Ação 2022 e a manutenção da inscrição da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Xavier junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

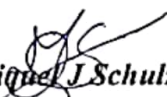
Art. 2º Aprovar o Relatório de Atividades 2021, o Plano Socioassistencial 2022 e o Requerimento para manutenção da Inscrição do Programa Socioassistencial/2022 da ASCAR – Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.3º Aprovar a programação 431510720220002 (Emenda Parlamentar), unidade beneficiada Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 13.609.751/0001-51 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 4º Aprovar a programação 431510720220001 (Emenda Parlamentar), unidade beneficiada Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 13.609.751/0001-51 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art.5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Xavier, 29 de março de 2022.


Maíquel J. Schulz
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social